

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ CEARÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Banabuiú–CMDCA, nos termos da lei estadual n.º 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação da lei estadual n.º 12.934, de 16 de julho de 1990 e da lei estadual 12.934, de 16 de julho de 1999, 5.794 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril 2019) e da lei municipal n.º 795/2023.

CONSIDERANDO o resultado do processo de Escolha Suplementar para conselheiro tutelar para o quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO a ordem de votação dos conselheiros suplentes;

CONSIDERANDO o afastamento, referente ao período de 01/07/2024 a 30/07/2024, com data retorno prevista para o dia 01/08/2024, para fins de gozo das férias da conselheira tutelar **MARIA ONEIDE NOBRE LOPES**, conselheira titular do município de Banabuiú/CE.

CONSIDERANDO que a primeira suplente a Sra. Maria Clara Pinheiro Fernandes, após o prazo de 24 horas, justificou que não possui interesse em assumir a vacância temporária do afastamento da conselheira titular no período de gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar no prazo de 24 horas a partir da data desta publicação, para assumir a vaga de suplente a partir do dia 04/07/2024 a 30/07/2024, a **Sra. EVILANEIDE DA COSTA LIMA**, para ser empossada como conselheira tutelar do município de Banabuiú e compor o quadro do conselho tutelar.

Art. 2º. Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Banabuiú-CE, 02 de julho de 2024.

Francisco Calixto de Oliveira Neto

Francisco Calixto de Oliveira Neto

Presidente do CMDCA